



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 892, de 13 de novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 132/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

OME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
LUCIVANHA GUEIROS DOS SANTOS	41017	Professor	Educação	04 meses	2007/2017	03/09/2019	03/01/2020
TELMA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	8834	Professor	Educação	04 meses	2008/2018	06/09/2019	06/01/2020

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019

